



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 167/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei nº. 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Unidade | 09.01 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 08.244.0013.2.045 – Outros Benefícios Sociais | | | |
| 3.3.90.32 | | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 20.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|------------|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 15.452.0022.2.037 – Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | 180.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 200.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| | |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 200.000,00 |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal